



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### DECISÃO COREN/SC Nº 019/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023.

*“Aprova a Suplementação ao orçamento do exercício 2023, no valor de R\$ 183.915,10”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologação pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

**Considerando** o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, de 15 de fevereiro de 2012;

**Considerando** a Decisão Coren-SC nº 003, de 31 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as Atribuições da Diretoria, vacância e dá outras providências;

**Considerando** a Resolução Cofen nº 340/2008;

**Considerando** o Acordo Formal de Contribuição nº 015/2023 que entre si celebram o Cofen e o Coren-SC para apoio à realização da Semana de Enfermagem 2023 em Santa Catarina;

**Considerando**, ainda, a deliberação do Plenário do Coren-SC em sua 126ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 03 de maio de 2023;

#### **Decide:**

**Art. 1º** Aprovar a Suplementação Orçamentária para o exercício de 2023 deste Regional no valor **R\$ 183.915,10 (cento e oitenta e três mil, novecentos quinze reais e dez centavos)** conforme planilhas em anexo, as quais são parte desta Decisão.

**Art. 2º** O valor total do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, será de **R\$ 30.918.592,11 (trinta milhões, novecentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e dois reais e onze centavos)**.

**Art. 3º** Para esta suplementação serão utilizados recursos recebidos do Conselho Federal de Enfermagem, por ocasião da aprovação do Projeto para realização da Semana de Enfermagem em Santa Catarina no ano 2023.